



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2024 CONCORRÊNCIA N.º 4/2024

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa N.º 96, inscrito no CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré-PR, e a empresa **MR MANFIO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 51.149.392/0001-96, estabelecida na Rua Bahia, n.º 427, Centro, Andirá - PR, CEP: 86.380-000, através seu representante, **MARCIO REINALDO MANFIO**, brasileiro, casado, Arquiteto e Urbanista, portador do CPF n.º 030.441.839-01, RG n.º 8.244.000-3, residente e domiciliado na Rua Bahia, n.º 427, Centro, Andirá - PR, CEP: 86.385-000. Nos termos do Art. 124, 125 e 126 da Lei 14.133/2021, resolve promover o **Primeiro Termo de Aditivo de Contrato n.º 164/2024**, nos termos conforme a seguir as cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto.

O Objeto da Concorrência, que deu origem ao presente Contrato, **Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Ginásio de Esporte**, conforme projetos, orçamento, memorial descritivo e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 4/2024**.

Cláusula Segunda - Dos valores.

Das alterações dos valores, segue conforme a tabela:

Valor do Contrato	Supressão	Acréscimo	Valor Total da Obra
R\$ 7390.000,00	(R\$102.252,30)	R\$ 130.905,28	R\$ 767.652,98

Sendo assim, o valor total da obra será de R\$ 767.652,98 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Cláusula Terceira - As Demais Cláusulas Contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas.

Paço Municipal José Galvão Pereira, em 6 de dezembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Aguiar

Sec. de Municipal de Cultura e Esporte

Gestor do Contrato

CPF: 039.271.249-07

MARCIO REINALDO MANFIO
Representante da Contratada

Beatriz Ayumi Sakamoto

Engenheira Civil

CREA SP 5068946590/D



268
J

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 164/2024
CONCORRÊNCIA N.º 4/2024

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa N.º 96, inscrito no CNPJ N.º 76.407.568/0001-93, e a empresa MR MANFIO CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 51.149.392/0001-96, estabelecida na Rua Bahia, n.º 427, Centro, Andará – PR, CEP: 86.380-000. Nos termos do Art. 124, 125 e 126 da Lei 14.133/2021, resolve promover o Primeiro Termo de Aditivo de Contrato n.º 164/2024, nos termos conforme a seguir as cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Objeto.

O Objeto da Concorrência, que deu origem ao presente Contrato, Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Ginásio de Esporte, conforme projetos, orçamento, memorial descritivo e cronogramas, bem como demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 4/2024.

Cláusula Segunda – Dos valores.

Das alterações dos valores, segue conforme a tabela:

Valor do Contrato	Supressão	Acréscimo	Valor Total da Obra
R\$ 739.000,00	(R\$102.252,30)	R\$ 130.905,28	R\$ 767.652,98

Sendo assim, o valor total da obra será de R\$ 767.652,98 (setecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Cláusula Terceira – As Demais Cláusulas Contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e testemunhas. Paço Municipal José Galdino Pereira, em 6 de dezembro de 2024.

<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i> Prefeito Municipal	<i>MARCIO REINALDO MANFIO</i> Representante da Contratada
---	--

TESTEMUNHAS:

_____ Rodrigo Aguiar Sec. de Municipal de Cultura e Esporte Gestor do Contrato	_____ Beatriz Ayumi Sakamoto Engenheira Civil
---	---

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:BAF7E1CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2024. Edição 3169

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>